



ANEXO V

LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

(Utilize clips, sacos plásticos ou envelopes. NÃO USAR grampos, furos ou pastas)

Produtor: Airton Libero	CPF: 988.245.460-72
Município: Paulo Bento/Rs	

1. Documentos gerais:

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou equivalente, que conste a indicação do agricultor beneficiário.

2. Documentação: Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural:

2.1 Documentação do beneficiário e cônjuge:

- Cópia carteira de identidade e CPF do beneficiário e cônjuge;
 Cópia da certidão de casamento ou união estável (para o caso de o projeto estar em nome de um dos cônjuges e o imóvel no nome do outro);

3. Documentação de enquadramento do beneficiário:

- DAP e extrato MDSA - Declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf), conforme Lei Federal nº 11.326/2006 ou;
 Declaração de Pecuarista Familiar conforme Lei Estadual nº 13.515/2010;

4. Documentação Recursos Hídricos:

- CAR** – Cópia do recibo do Cadastro Ambiental Rural;
 SIOUT - Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul-SIOUT da SEMA-RS / SIOUT 003;
 Documento de dispensa do Licenciamento Ambiental, ou;
 Declaração Municipal de não contrariedade ao disposto na Lei nº 6.938/81 regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com a Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA nº 372/18 e 291/15 (**CONTER LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM CPF**), conforme modelo **Anexo X**.
 Licença para supressão de vegetação nativa emitida pelo município ou SEMA (se for o caso);

5. Projeto técnico de reservação de água (açudes):

- Memorial descritivo (Georreferenciado - SIRGAS 2000);
 Planta baixa; Perfil transversal; Perfil longitudinal;
 Planta do vertedouro (micro açude barrado);
 Quadro demonstrativo de áreas e volumes (água); Quadro demonstrativo de movimento de terra;
 Fotos Prévias representativas do local do projeto, conforme modelo **Anexo VII**.

6. Responsabilidade Técnica:

- ART - Conforme memorando GET/NGP nº 1.011 de 01/11/2013; ou
 TRT - Conforme Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018;

Obs.: Deve ser múltipla, assinada e paga;

7. Documentação da Propriedade (enviar apenas um dos documentos a seguir):

- Cópia matrícula do imóvel atualizada onde será implantado o projeto. Validade dois anos no máximo, ou;
 Cópia da CCU – Carta de Concessão de Uso ou TCU – Termo de Concessão de Uso, ou Título de Domínio, no caso de agricultor assentado se for o caso, ou;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

- Cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos da validade com a matrícula do imóvel atualizada, se for o caso, **ou**;
- Sentença de usucapião transitada em julgado ou ata notarial de usucapião em caso extrajudicial, **ou**;
- Documentos comprobatórios de comunidades tradicionais como territórios quilombolas ou indígenas.
- TCU vencido, AUTO DECLARAÇÃO**, conta de energia de mais de seis meses, talão de produtor com nota destacada no último ano.

7.1 Caso não possua nenhum dos documentos supracitados, é necessária a junção de TODOS os a seguir:

- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município atestando o pertencimento do beneficiário;
- Comprovação de pagamento do Imposto Territorial Rural de no mínimo 02 anos;
- Cópia da primeira nota do Talão de produtor rural;
- Comprovante de residência (faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet atuais);
- DAP obrigatória (neste caso a Declaração de Pecuária Familiar é INVÁLIDA);
- Auto declaração de posse assinada pelo beneficiário e também pelo Técnico da EMATER.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA DO CHECKLIST PARA FACILITAR A ANÁLISE TÉCNICA E DIGITALIZAÇÃO

Conferência da documentação pelo responsável técnico servidor do município:

Data: 23/08/2022

Conferido por: _____

Carimbo

MUN. DE PAULO BENTO
de Administração Deptº do
Ambiente e Saneamento


Valdemar R. Spada
Coordenador

- APROVADO (prosegue para o ESREG da EMATER)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER)

Conferência da documentação no ESREG:

Data: 24/08/2022

Conferido por: Tom Carlos Maito






Carimbo

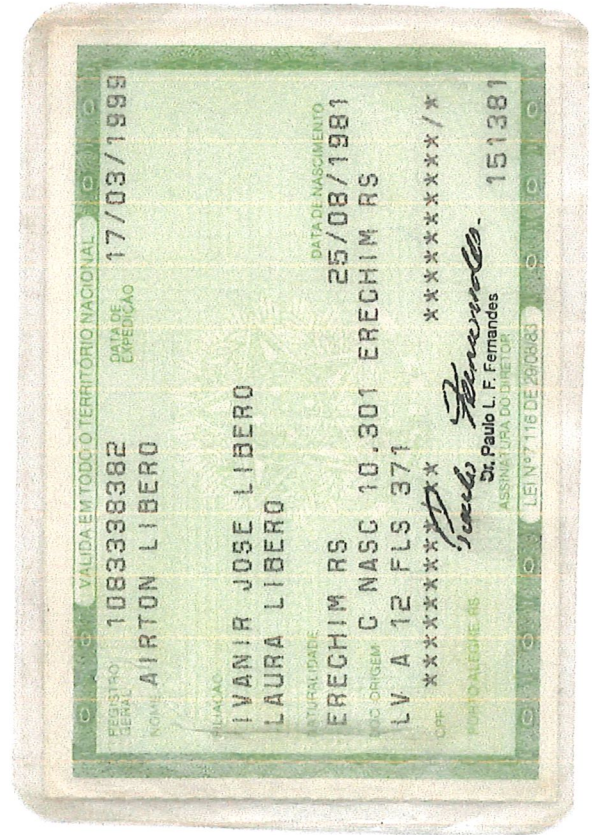
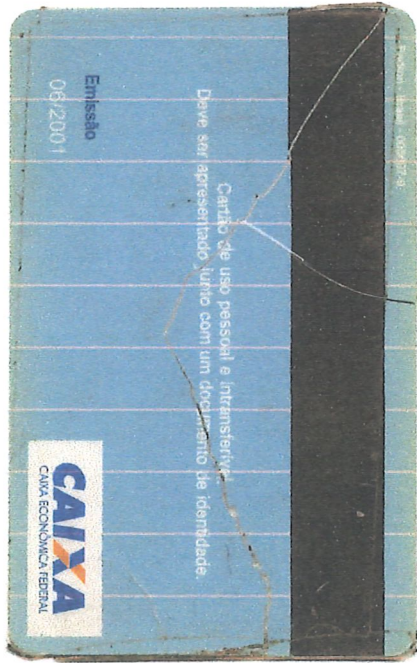
Tom Carlos Maito
AA-I - Assistente Administrativo
ASCAR/EMATER-RS

- APROVADO (inserir no respectivo PROA)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER) - submeter a nova avaliação do responsável técnico servidor do município

ATA Nº 167/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, sito na avenida Irmãs Consolata, número 189, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal da Agricultura, o Prefeito Sr Gabriel Jevinski e equipe do escritório Municipal da Emater tendo como pauta a análise dos nomes inscritos para o Programa Avançar Na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural-Eixo Estratégico Irriga Mais RS. As análises foram realizadas de acordo com os critérios de enquadramento do mesmo. Segue abaixo a lista dos referidos nomes inscritos : Titulares: Aiton Líbero(CPF: 988.245.460-72) , Flávio Fabian(CPF:681.484.530-04), Valdecir Iczik(CPF: 740.556.660-04), Sergio Zorzi(CPF: 634.971.900-04), Dolcimar Bampi(CPF:705.731.820-00), Hugo Krebs(CPF:284.560.470-53),Zandir Navarini(CPF:281.987.190-91), Eder Fabian(CPF:974.554.820-00), Arnaldo Pochmann(CPF:053.837.140-49), Hilário Popiolski(CPF:466.055.410-49). Suplentes: Juarez Tetolin(CPF:961.567.240-87), Valdomiro Reich(CPF:915.919.610-68), Antonio Anibaletto(CPF:476.492.160-04), Gilberto Florianovitch(CPF:589.190.600-15), Benito Jacinto Mariga(CPF:119.646.420-00) Sendo o que tínhamos para o momento lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Paulo Bento/RS, 03 de março, 2022.

Nome	CPF	Entidade	Assinatura
GABRIEL JEVINSKI	347.253.690.04	Prefeitura Municipal	
IDEMAR P MENEGAT	497.557.570-15	ASCAR / EMATER	
JOSÉ PIOVESAN NETO	398.883.040-20	Câmara de Vereadores	
NERI MONTEPO	383.830.980.49	ASCAR / EMATER	
FERNANDO POMPERMAIER	001.485.400-74	Secretario Municipal Agricultura	
ANTONIO ANIBALETTO	476.492160.04	Agricultor	
IZAIAS DURANTE	647.620.840.34	Agricultor	
IDANIR SCALABRIM	817.657.890.87	Presidente Conselho	
MARICRUZ MONTEMEZZO	497.480.500-25	Ascar/Emater	
ELIZANGELA GROMANN	005.356.780-37	Vereador	




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO FISCAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

988.245.460-72

Nome

AIRTON LIBERO

Nascimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDO

NOME
AIRTON LIBERO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1083338382 SJS/II RS

CPF
988.245.460-72

DATA NASCIMENTO
25/08/1981

FILIAÇÃO
IVANIR JOSE LIBERO
LAURA LIBERO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

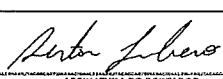
Nº REGISTRO **00965327020**

VALIDADE **27/10/2023**

1ª HABILITAÇÃO **02/12/1999**


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1726918582

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL **ERECHIM, RS**

DATA EMISSÃO **29/10/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

 Paulo Roberto Kopchins
 Diretor-Geral
 40857812100
 RS212609688

PROIBIDO PLASTIFICAR
1726918582

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7075030762

DATA DE EMISSÃO 22/01/2015

REGISTRO GERAL 7075030762

DATA DE EMISSÃO 22/01/2015

NOME **JAQUELINE PEREIRA POMBO LIBERO**

FILIAÇÃO **ABILIO PEREIRA POMBO**

NATURA DA **TERESINHA SALETE PEREIRA POMBO**

NATURALIDADE **ARATIBA RS**

DOC. ORIGEM **C CAS 27358 PASSO FUNDO RS**

LV B82 FL 42

CPF **002.420.260-60**

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

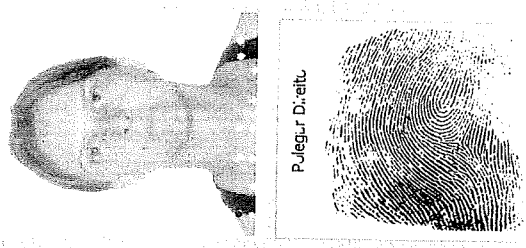
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar D:reitu

ASSINATURA DO TITULAR

Jaqueline Pereira Pombo Libero



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

BANCO DO BRASIL

Emisso

SET/2000

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

451001093

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

002.420.260-60

Nome

JAQUELINE PEREIRA POMBO

Nascimento

07/03/1981





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PASSO FUNDO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nelda Piovesan
Registradora Civil das Pessoas Naturais
Bel. Ronaldo Kemerich dos Reis e Bel^a Fernanda Gehlen Braga
Oficiais Substitutos

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro: B-82

Folha: 42

Número: 27358

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e nove (11/12/2009), foi lavrado o assento de casamento de **AIRTON LIBERO** e **JAQUELINE PEREIRA POMBO**, realizado nesta cidade de Passo Fundo, neste cartório, perante o(a) Juiz(a) de Paz Senhor(a) Maximiliano da Silva Corralo e as testemunhas no registro nomeadas e qualificadas.

ELE é de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, nascido em vinte e cinco de agosto de um mil e novecentos e oitenta e um (25/08/1981), natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com certidão de nascimento registrada no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim-RS, no livro A-12, folha 371, sob nº 10.301, residente e domiciliado na(o) rua Marau, 41, Bairro Hípica, Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, filho de **IVANIR JOSÉ LIBERO**, nascido em dezenove de janeiro de um mil e novecentos e cinquenta e três (19/01/1953), natural do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em(no) Pedro Afonso, Estado de Tocantins e **LAURA LIBERO**, nascida em sete de outubro de um mil e novecentos e cinquenta e seis (07/10/1956), natural do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada em(no) Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

ELA é de nacionalidade brasileira, solteira, comerciária, nascida em sete de março de um mil e novecentos e oitenta e um (07/03/1981), natural de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, com certidão de nascimento registrada no Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aratiba-RS, no livro A-03, folha 27, sob nº 1.316, residente e domiciliada na(o) rua Marau, 41, Bairro Hípica, Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, filha de **ABILIO PEREIRA POMBO**, falecido, natural do Estado do Paraná e **TERESINHA SALETE PEREIRA POMBO**, nascida em quatorze de abril de um mil e novecentos e sessenta e três (14/04/1963), natural do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada em(no) Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

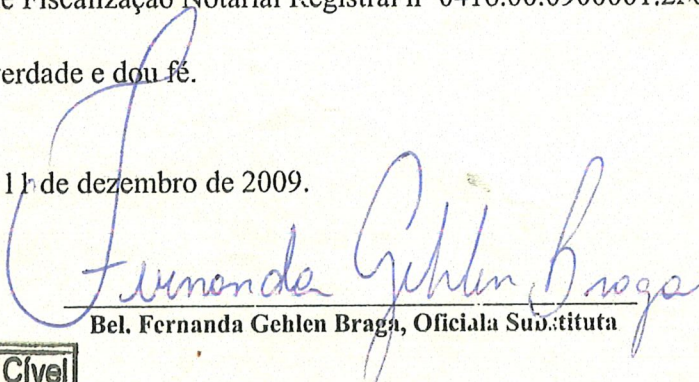
O regime do casamento foi o da comunhão parcial de bens. O nubente após o casamento permaneceu com o nome **AIRTON LIBERO**. A nubente após o casamento adotou o nome de **JAQUELINE PEREIRA POMBO LIBERO**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

Selo Digital de Fiscalização Notarial Registral nº 0416.00.0900001.22684. Emolumentos: R\$ 23,00.

O referido é verdade e dou fé.

Passo Fundo, 11 de dezembro de 2009.


Bel. Fernanda Gehlen Braga, Oficiala Substituta



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0988245460721605221127

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: AIRTON LIBERO

1.CPF: 988.245.460-72	2.Nome: AIRTON LIBERO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: LAURA LIBERO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 25/08/1981
7.RG: 1083338382	8.UF de Emissão do RG: RS
9.NIS:	10.Naturalidade: Erechim - RS
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: JAQUELINE PEREIRA POMBO

12.CPF: 002.420.260-60	13.Nome: JAQUELINE PEREIRA POMBO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: TEREZINHA PEREIRA SALETE POMBO
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 07/03/1981
18.RG: 7075030762	19.UF de Emissão do RG: RS
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Aratiba - RS
22.Escolaridade: 2º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
 24.Estado Civil: Casado
 25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: LINHA LAG. HENRIQUE
 28.Município: Paulo Bento - RS
 Nº: S/N
 Baíro: INTERIOR
 29.CEP: 99718000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
 3.Atividades Principais:Agricultor/a
 4.Área do Estabelecimento: 9,30 ha
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	74.830,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	74.830,00
Renda de Enquadramento:	R\$	74.830,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: S.D.E.
 3.Localização do imóvel: Linha Gramado
 4.Área do estabelecimento: 9,30 hectares
 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
 6.Nome ou razão social do proprietário: AIRTON LIBERO
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 988.245.460-72

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Paulo Bento Data: 16.05.2022
 Assinatura: [Assinatura]
 Local: Paulo Bento Data: 16.05.2022
 Assinatura: Jaqueline Pereira Pombo Libero



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 89.161.475/0001-73

Entidade emissora

Representante: CPF 383.830.980-49

Neri Montepó
 Técnico em Agropecuária
 CFTA 383830980-9
 Ass. Emater/RS

Paulo Bento
 Local

16.05.2022
 Data



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2666110623633831

Emitido em: 12/08/2022 às 11:39:18

Informações Gerais

DAP: SDW0988245460721605221127	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/05/2022	Validade: 16/05/2024	Município/UF: Paulo Bento/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: AIRTON LIBERO	Nome: JAQUELINE PEREIRA POMBO
CPF: 988.245.460-72	CPF: 002.420.260-60

Categoria

Demais agricultores familiares.

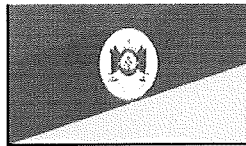
Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Neri Montepó	CPF: 383.830.980-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-1C15.0E2D.D185.44FE.A222.B491.1303.03E3

Data de Cadastro: 22/03/2016 21:53:21

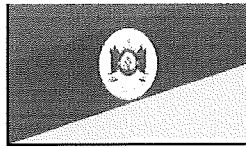
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Propriedade Airton Libero		
Município: Paulo Bento		UF: Rio Grande do Sul
Coordenadas Geográficas do Centroides do Imóvel Rural:	Latitude: 27°40'58,23" S	Longitude: 52°20'23,48" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 9,3242	Módulos Fiscais: 0,4662	
Código do Protocolo: RS-4314134-1492.203E.05FD.CDFC.DA95.FA35.60EF.238A		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

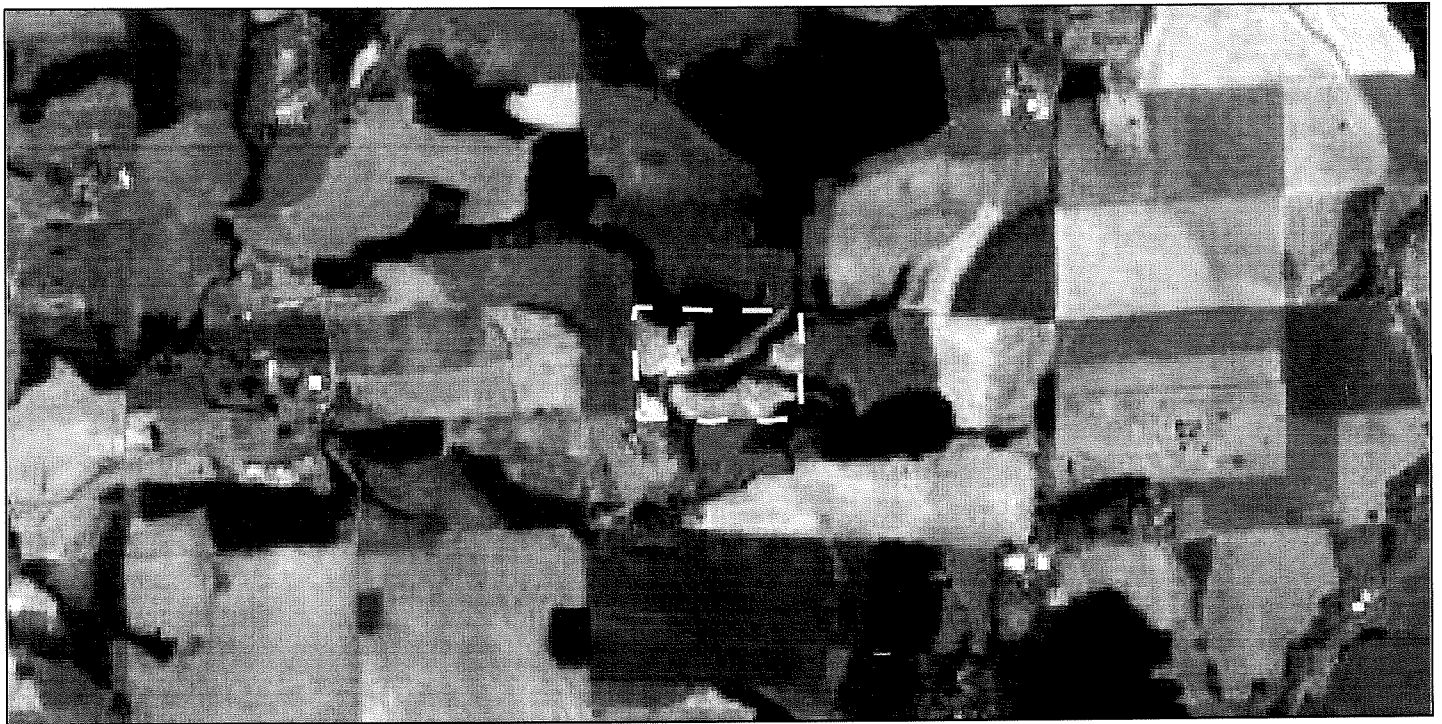
Registro no CAR: RS-4314134-1C15.0E2D.D185.44FE.A222.B491.1303.03E3

Data de Cadastro: 22/03/2016 21:53:21

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [9.3 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [9,3242 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



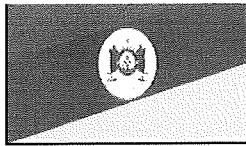
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 988.245.460-72

Nome: Airton Libero

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-1C15.0E2D.D185.44FE.A222.B491.1303.03E3

Data de Cadastro: 22/03/2016 21:53:21

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	9,3242	Área Consolidada	7,2231
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	2,0488
Área Líquida do Imóvel	9,3242	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,0488
Área de Preservação Permanente	2,9569		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
61696	22/08/2012	2	1	Erechim/RS





COMPROVANTE

Nº 2022/016.147-1

ATENÇÃO! Esse comprovante **NÃO** é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga. Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2022/016.147**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **Airton Libero**, CPF nº **988.245.460-72**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **16/08/2022** às **12:00:35**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2022/016.147**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

Identificação do Usuário de Água

Nome: Airton Libero - CPF nº 988.245.460-72

Localização da Intervenção

Tipo da Área: Rural

Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção: Proprietário/Posseiro

Nome da Localização da Intervenção: Sem Denominação Específica

Proprietário(s): Airton Libero (CPF: 988.245.460-72)

Município: Paulo Bento/RS

Distrito: Paulo Bento

Localidade: Linha Gramado

Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Não

Dados da Intervenção

Natureza da Intervenção: Água Superficial

Situação Atual da Intervenção: Projeto

Objetivo: Projeto de construção ou instalação

Tipo da Fonte de Captação: Açude

Tipo de Intervenção: Cadastro apenas do açude

Volume Normal Armazenado: 2.631,34 m³

Comprimento da taipa: 38,43 m

Altura máxima da taipa: 2,8 m

Profundidade máxima de água: 2,75 m

Altura normal do nível d'água: 2,68 m

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante N° 2022/016.147-1

SIOUT 0003

Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: Ponto 1
Latitude: -27,6828°
Região Hidrográfica: Uruguai
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Longitude: -52,3385°
Município: Paulo Bento - RS

Geometria: Polígono 1
Latitude: -27,6827°
Região Hidrográfica: Uruguai
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Longitude: -52,3385°
Município: Paulo Bento - RS

Finalidades

- Irrigação

Mês/Ano de início da operação: Novembro/2022

Área total Irrigada: 0,5 ha

Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação

Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Hortaliças	Microaspersão	Novembro	Dezembro	0,5 ha

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7° andar – Porto Alegre/RS

3

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/mkTQ>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Irmãs Consolata, nº 189, nesta cidade, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo Licenciador Ambiental, Eng. Agrônomo, Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233, vem através do presente **DECLARAR** que a atividade de **AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA - (Código de Ramo 111,96)** proposta pela EMATER/RS, referente o PROGRAMA AVANÇAR na AGROPECUARIA e no DESENVOLVIMENTO RURAL do Estado do Rio Grande do Sul, através dos beneficiários contemplados descritos abaixo, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA nº 372/18 e alterações posteriores, no entanto, deverão os beneficiários/proprietários respeitar todas as normas ambientais conforme a legislação em vigor.

1 - Identificação dos proprietários/beneficiados / coordenadas geográficas

NOMES	CPF	LATITUDE (S)	LONGITUDE (WO)
Airton Libero (Linha Gramado)	988.245.460-72	-27° 68' 28"	-52° 33' 85"
Antonio Luiz Anibaletto (Linha Campestre)	476.492.160-04	-27° 73' 27"	-52° 39' 06"
Arnoldo Pochmann (Linha Esportivo)	053.837.140-49	-27° 67' 31"	-52° 43' 74"
Dolcimar Atilio Bampi (Linha Chapadão)	705.731.820-00	-27° 74' 01"	-52° 40' 38"
Flávio Alberto Fabian (Linha Cinco - Gramado)	681.484.530-04	-27° 68' 58"	-52° 34' 74"
Gilberto Florianovitch (Linha Lageado Henrique)	589.180.600-25	-27° 70' 69"	-52° 35' 56"
Hilário Popiolski (Linha Lageado Henrique)	466.055.410-49	-27° 71' 05"	-52° 37' 22"
Hugo Luiz Krebs (Linha Lageado Henrique)	284.506.470-53	-27° 69' 00"	-52° 33' 31"
Sérgio José Zorzi (Linha Campo Erechim)	634.971.900-04	-27° 72' 82"	-52° 35' 35"
Valdecir José Izzycki	740.556.660-04	-27° 67' 41"	-52° 39' 07"
Valdomiro Reich (Linha Três Bethel)	915.919.610-68	-27° 68' 58"	-52° 32' 90"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

Zandir Navarini (Linha Chapadão)	281.987.190-91	-27° 75' 61"	-52° 38' 60"
----------------------------------	----------------	--------------	--------------

2 - Condicionantes/recomendações/restrições:

- De acordo com a Resolução CONSEMA nº 323/2016 e alterações posteriores, entende-se por **açude**: *qualquer estrutura artificial de terra, alvenaria, concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro.*
- É proibida a intervenção em área de preservação permanente, devendo ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente/APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- A intervenção em área de Preservação Permanente somente poderá ocorrer naquelas exceções previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), consoante o que dispõe o Art. 8º, ou seja, nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa. Deverá ser observado o que determina a Lei Federal n.º 11.428/2006 e o Decreto Federal n.º 6.660/2008, no que se refere à utilização e proteção da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica e Reserva da Biosfera.
- Os beneficiados com o programa deverão estar inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e cumprir com as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.
- Os beneficiados com o programa deverão possuir Outorga ou Dispensa de Outorga do uso da água através da inscrição junto ao SIOU.
- O Município de Paulo Bento, encontra-se em situação de Emergência, conforme Decreto em vigor sob nº 2818, de 05 de janeiro de 2022, no que refere-se a estiagem.
- O empreendedor deverá seguir para este empreendimento o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecimento na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica.
- Deverá ser observada a legislação referente à manutenção e preservação da qualidade ambiental da propriedade rural.
- É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.
- Esta declaração não autoriza o desenvolvimento de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

- O prazo de validade da presente declaração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento caso os beneficiados não cumprirem com qualquer condicionante aqui estabelecida, ou ainda, haver alteração na resolução que autoriza nestes casos a não incidência de licenciamento ambiental.

Paulo Bento/RS, 08 de março de 2022.



Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233
Coordenador de Meio Ambiente
Licenciador Ambiental

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO MEMORIAL DESCRITIVO

1. Localização e propriedade:

Proprietário: Airton Libero
 Localidade: Linha Gramado
 Telefone: (54)991537892
 Finalidade: Irrigação

Município: Paulo Bento
 CPF: 988.245.460-72

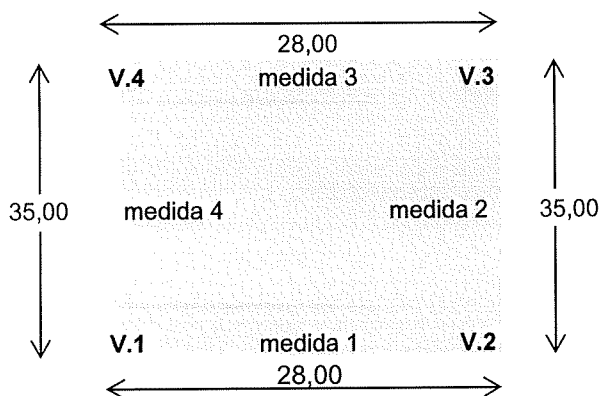
Coordenadas Geográficas:	grau (°)	min (')	seg (")	Decimais
DATUM - SIRGAS 2000				
Latitude (S):	-27	68	28	-28,14111
Longitude (WO):	-52	33	85	-52,57361

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Paulo Bento
 Endereço do escritório: Irmãs Consolata, 75
 Profissional responsável pelo projeto: Idemar Pedro Menegat
 Número de registro no CREA: 4975575701-5 Técnico Agrícola
 Data da elaboração do projeto: 08/08/2022 Telefone: (54)99683-7652

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,78	2,40
V.2	0,83	2,35
V.3	2,40	0,85
V.4	2,00	1,25

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	26,39 m	Entre V1 e V2:	28,00 m
Entre V2 e V3:	31,77 m	Entre V2 e V3:	35,00 m
Entre V3 e V4:	23,60 m	Entre V3 e V4:	28,00 m
Entre V4 e V1:	32,22 m	Entre V4 e V1:	35,00 m
Área média de fundo:	799,72 m ²	Área média na superfície:	980,00 m ²
Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	32,75 m	Em V1:	2,68 m
Entre V2 e V3:	38,20 m	Em V2:	2,68 m
Entre V3 e V4:	30,10 m	Em V3:	2,75 m
Entre V4 e V1:	38,65 m	Em V4:	2,75 m
Área média nível aterro:	1.207,51 m ²	Altura média da lâmina:	2,72 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1337,01 m ³	Revanche:	0,50 m
Volume útil de água:	2.631,34 m ³	Área lâmina d'água:	1138,66 m ²
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 1,97		

6. Quadro Resumo:


Área média de fundo:	799,72 m ²
Área média na superfície do solo:	980,00 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.207,51 m ²
Área hidráulica:	1.138,66 m ²
Volume de água acumulada:	2.631,34 m ³
Volume total de terra escavado:	1.337,01 m ³

7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

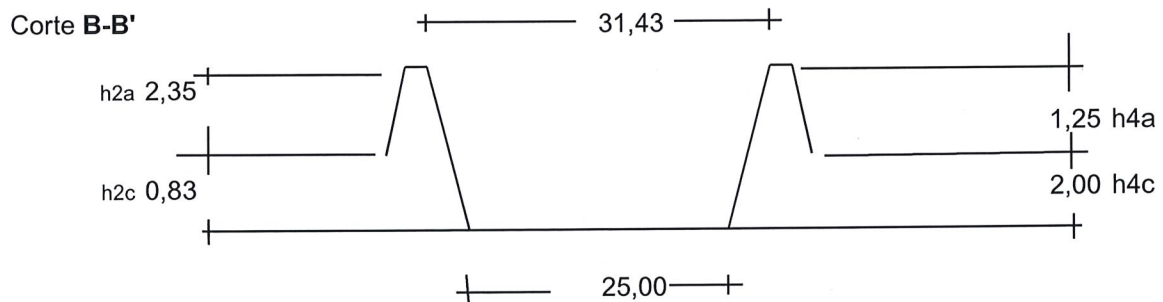
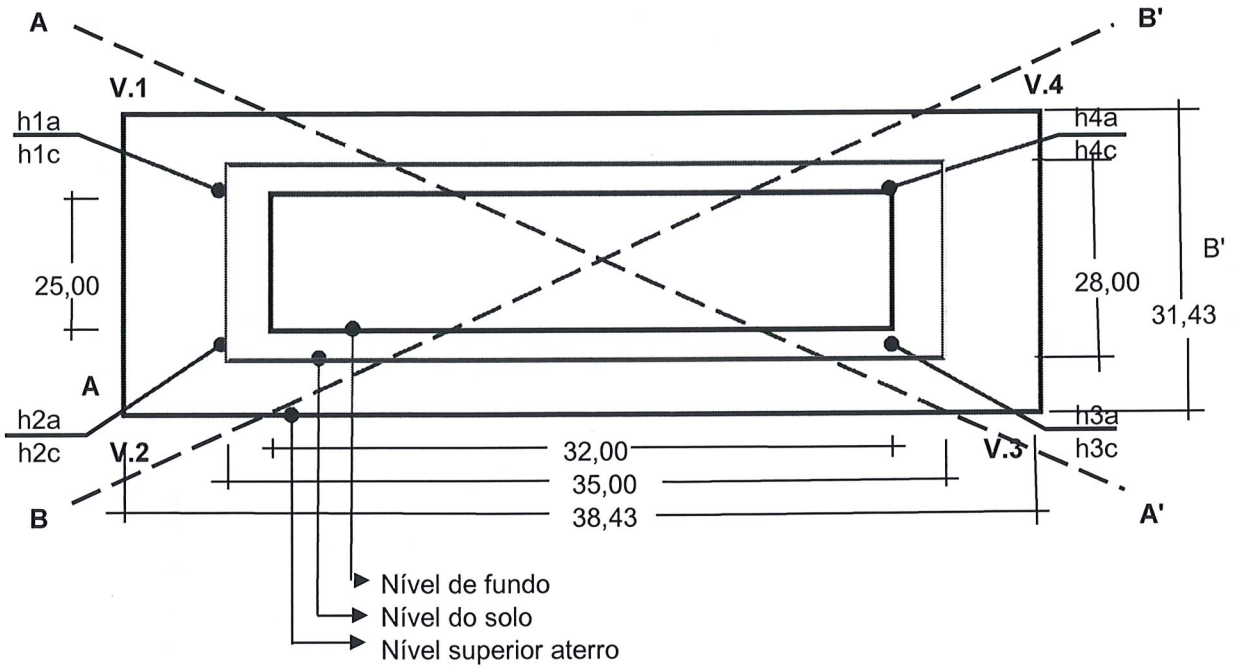
8.

Ciente:

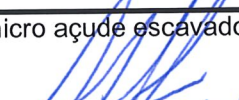
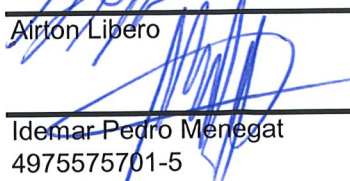

Idemar Pedro Menegat
Técnico Agrícola Pedro Menegat
CREA: Técnico Agrícola 4975575701-5
CFTA 4975575701-5
ASCAR/EMATER-RS


Airton Libero
Produtor
CPF: 988.245.460-72

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	
Proprietário:	Airton Libero
Assinatura:	
Técnico:	Idemar Pedro Menegat
CREA:	4975575701-5
Data:	08/08/2022

Idemar Pedro Menegat
 Técnico Agrícola
 CFTA 4975575701-5
 ASCAR/EMATER-RS

DIMENSIONAMENTO PROJETO DE AÇUDE ESCAVADO

Escritório Municipal da Emater de:

Endereço do Escritório Municipal:

Data da elaboração do projeto: Telefone:

Profissional responsável pelo projeto:

Número de registro no CREA: Formação técnica:

1. Localização e Propriedade

Nome do proprietário: CPF/CNPJ:

Telefone: DATUM- SIRGAS 2000 Grau (°) Min (") Seg (")

Localidade do imóvel: Latitude:

Município sede do imóvel: Longitude:

Finalidade do projeto:

2. Dados obtidos com o levantamento planialtimétrico:

Dados de campo

Média das medidas 1 e 3:

Média das medidas 2 e 4:

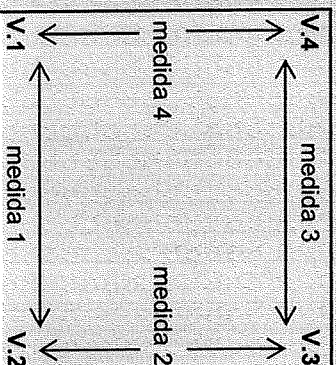
Leituras na mira nos vértices:

Vértice 1:

Vértice 2:

Vértice 3:

Vértice 4:



Para a distribuição das alturas e comprimentos obtidas no levantamento planialtimétrico, utilize o sentido anti-horário. Adote os vértices V. 1 e V.2 para o lado mais baixo do solo (maiores leituras na mira).

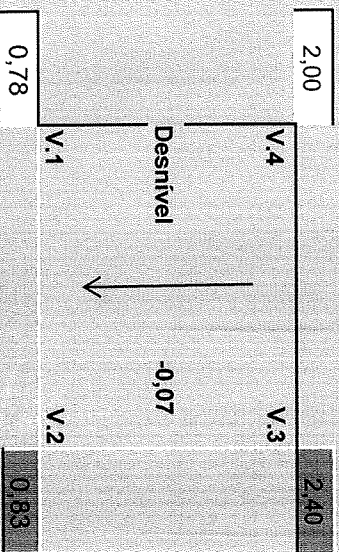
Adote os vértices V.1 e V.2, para o lado da área com maiores leituras na mira.

3,10

28,00

3,05

3. Dimensionamento da escavação:



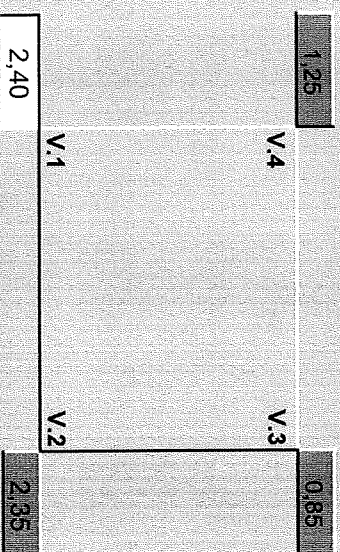
Talude 1: 1

Altura média de corte:

1,50 m

4. Dimensionamento do aterro:

No vértice V.1, projetar a altura do aterro.



Altura média do aterro:

1,71 m

Volume de terra escavado:

1387,01

Atribuir largura para a crista do aterro:

4,00

Volume de terra necessário no aterro:

1264,68

Diferença a maior ou a menor:

72,33

OK

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m

5. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo

Entre V1 e V2:

26,39 m

Entre V2 e V3:

31,77 m

Entre V3 e V4:

23,60 m

Medidas na superfície do terreno:

Entre V1 e V2:

28,00 m

Entre V2 e V3:

36,00 m

Entre V3 e V4:

28,00 m

Medidas no nível do aterro

Entre V1 e V2:

32,75 m

Entre V2 e V3:

38,20 m

Entre V3 e V4:

30,10 m

Entre V4 e V1: m
Área média de fundo: m²

Entre V4 e V1: m
Área média na superfície: m²

Entre V4 e V1: m
Área média nível aterro: m²

6. Cálculos dos volumes:

Volume terra escavado m³

Altura de Revanche: m

Área do espelho d'água: m²

Volume útil de água: m³

Relação terra escavada x água acumulada:

1 para

7. Orçamento da obra:

Valor por m³ de terra escavada (R\$):

Valor do açude escavado (R\$):

8. Encaminhamento do projeto:

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI





Latitude: -27.68287
Longitude: -52.338545
Elevação: 686.28±98 m
Precisão: 2.0 m
Tempo: 31-03-2022 14:47
Nota: Airton Libero

Powered by NoteCam



Latitude: -27.682852
Longitude: -52.338587
Elevação: 719.28±4 m
Precisão: 1.5 m
Tempo: 31-03-2022 14:48
Nota: Airton Libero

Powered by NoteCam



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

IDEMAR PEDRO MENEGAT

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **49755757015**

2. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Atividade: **56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

3. Dados da Obra/Serviço

001

Contratante: **Airton Libero**

COLÔNIA interior

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **988.245.460-72**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **1**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

002

Contratante: **Flavio Fabian**

COLÔNIA Linha Gramado

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **681.484.530-04**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **2**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

003

Contratante: **Valdecir José Izycki**

CPF/CNPJ: **740.556.660-04**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Cinco Gramado

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **3**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

004

Contratante: **Sérgio Zorzi**

CPF/CNPJ: **634.971.900-04**

COLÔNIA Linha Campo Erechim

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **4**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

005

Contratante: **Dolcimar Atilio Bampi**

CPF/CNPJ: **705.731.820-00**

COLÔNIA Linha Chapadão

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **5**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

006

Contratante: **Hugo Luiz Krebs**

CPF/CNPJ: **284.506.470-53**

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **6**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

007

Contratante: **Zandir Navarini**

CPF/CNPJ: **281.987.190-91**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: z9bca
Impresso em: 24/08/2022 às 08:31:37 por: , ip: 143.208.14.168





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Chapadão

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: **99718000**

Contrato: 7

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

008

Contratante: **Antonio Luiz Anibaletto**

CPF/CNPJ: **476.492.160-04**

COLÔNIA Linha Campestre

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: RS

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 8

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

009

Contratante: **Arnoldo Pochmann**

CPF/CNPJ: **053.837.140-49**

COLÔNIA interior

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: RS

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 9

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

010

Contratante: **Hilario Popiolski**

CPF/CNPJ: **466.055.410-49**

COLÔNIA interior

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: RS

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 10

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

011

Contratante: **Gilberto Florianovitch**

CPF/CNPJ: **589.180.600-25**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento: casa

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 11

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

012 Contratante: Valdomiro Reich

COLÔNIA Linha Três Bethel

Complemento:

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

CPF/CNPJ: 915.919.610-68

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 12

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

4. Observações

Assistência Técnica e Extensão Rural

5. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

6. Declarações

7. Valor

Valor do TRT: R\$ 1,55

Pago em: 23/08/2022

Nosso Número: 8201643907

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: IDEMAR PEDRO MENEGAT - CPF: 497.557.570-15

Paulo Bento, 25 de agosto de 2022
Local data

9. Informações





CERTIDÃO

Município de Erechim

Ofício de Registro de Imóveis

Erik Esswein Müller - Registrador Designado

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 61.696

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Erechim, 22 de agosto de 2012

FLS.: MATRÍCULA

01

Nº 61.696

MATRÍCULA NÚMERO 61.696 - (sessenta e um mil e seiscentos e noventa e seis)

IMÓVEL: Um Imóvel constituído de PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO VINTE E DOIS (22), da Linha Quatro (04), Secção Paiol Grande, situado no município de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, com a ÁREA de NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (93.750,00 m²), SEM BENFEITORIAS, e, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote número 24, da Linha Quatro, da Secção Paiol Grande, de propriedade de Vitório Mariga; ao SUL, com o lote número 20, da Linha Quatro, da Secção Paiol Grande, de propriedade de Fernando Mariga; ao LESTE, com parte do mesmo Lote número 22, de propriedade de Alcir G. Fabiani; e a OESTE, com parte do mesmo Lote número 22, de propriedade de Selvino Bandiera.

INCRA: número 869.074.012.742.5, com a área total de 9,3000 ha.

PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FREDERICO NERLING, agricultor, portador da carteira de identidade número 8017348296, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 094.034.000-30 e sua esposa ENNI OTILIA NERLING, agricultora, portadora da carteira de identidade número 4048676219, expedida pela SSP/RS em 05/01/1987, inscrita no CPF sob número 766.923.100-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 80.273, do Livro 3-AZ, às Folhas 209, deste Cartório, Erechim, 22 de agosto de 2012.

R\$15,30. Selo: 0185.01.1200003.22950 - R\$0,25; 0185.03.1200002.05177 - R\$0,50.

R.1 - 61.696 - Protocolo número 216930, do Livro 1 "AG", às folhas 105, de 21/08/2012.

"ADJUDICAÇÃO" - TRANSMITENTE: o Espólio de REYNALDO FREDERICO

NERLING, inscrito no CPF nº: 094.034.000-30, falecido em 10/01/2011.

ADQUIRENTE: ENNI OTILIA NERLING, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade número 4048676219, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 766.923.100-91, viúva, residente e domiciliada na Avenida Caldas Júnior, nº 501, Bairro Três Vendas, nesta cidade.

IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

INCRA: número 869.074.012.742.5, com a área total de 9,3000 ha.

VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), atribuído pela Exatoria Estadual em 16.02.2012. Informação nº 503.958.

FORMA - PARTILHA, homologada por sentença da Exma. Juíza de Direito Dra. Marli Inês Miozzo, em data de 17 de abril de 2012, transitado em julgado em 09 de maio de 2012, nos termos do CARTA DE ADJUDICAÇÃO, extraído dos Autos de ARROLAMENTO nº 013/1.11.0009030-3, da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido em 18 de maio de 2012, pela Exmª Juíza de Direito, Drª. Marli Inês Miozzo.

OBSERVAÇÃO: as CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO, fornecidas pelo IBAMA, sob número 3042110, emitida em data de 08.08.2012, pela FEPAM, emitida em data de 09.08.2012, e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, datada de 16.08.2012, todas em nome do espólio, anexas a Partilha.

Erechim, 22 de agosto de 2012.

ADM. R\$471,90. Selo: 0185.01.1200003.22951 - R\$0,25; 0185.07.0800010.06383 - R\$7,25 (3800,5 URE = R\$100.000,00 Prov. 62/94-CGJ)

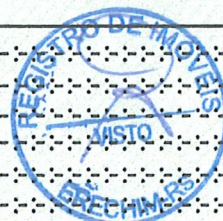
R.2 - 61.696 - Protocolo número 217943, do Livro 1 "AG", às folhas 138, de 09/10/2012.

"COMPRA E VENDA" - TRANSMITENTE: ENNI OTILIA NERLING, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade número 4048676219, expedida pela SSP/RS em 05/01/1987, inscrita no CPF sob número 766.923.100-91, viúva, residente e domiciliada na Avenida Caldas Junior, nº 501, Bairro Três Vendas, nesta cidade.

ADQUIRENTE: CLARI PAULO HARENZA, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.:	MATRÍCULA
01v	Nº 61.696

número 5057396871, expedida pela SSP/RS em 25/04/1990, inscrito no CPF sob número 466.044.050-87, casado com JANETE TEREZINHA HARENZA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado na Avenida Caldas Júnior, nº 515, Bairro Três Vendas, nesta cidade.

IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

INCRA: Sob número 869.074.012.742.5, com a área total de 9,3000 ha.

VALOR: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). - E por exigência fiscal, foi avaliado em R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 25 de setembro de 2012, sob nº 19.555-062, às folhas 151, do Livro nº 232 de Transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato desta cidade, Sra. Noara Cibulski Picolli.

Erechim, 6 de novembro de 2012.

Registrador Substituto

MA. - R\$ 431,70. Selo: 0185.01.1200003.47729 - R\$ 0,30; 0185.07.0800010.07032 - R\$ 8,10

Av.3 - 61.696 - Protocolo número 222345, do Livro 1 "AH", às folhas 80, de 24/05/2013.

"CIRCUNSCRICÃO" - **CERTIFICO** que o Imóvel descrito nesta matrícula, atualmente pertence à **Circunscrição** do **Município de PAULO BENTO**, Estado do Rio Grande do Sul. Conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, em data de 21 de maio de 2013, arquivada neste Cartório.

Erechim, 11 de junho de 2013.

Registradora Substituta

TL. - R\$55,30. Selo: 0185.01.1300001.19013 - R\$0,30; 0185.04.1000004.03933 - R\$0,70

R.4 - 61.696 - Protocolo número 222345, do Livro 1 "AH", às folhas 80, de 24/05/2013.

"COMPRA E VENDA" - **TRANSMITENTES:** **CLARI PAULO HARENZA**, marceneiro, portador da carteira de identidade número 5057396871, expedida pela SSP/RS em 25/04/1990, inscrito no CPF sob número 466.044.050-87 e sua esposa **JANETE TEREZINHA HARENZA**, do lar, portadora da carteira de identidade número 4088778966, expedida pela SJS/RS em 19/04/2000, inscrita no CPF sob número 514.460.730-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Caldas Júnior, nº 515, Bairro Três Vendas, nesta cidade.

ADQUIRENTES: **AIRTON LIBERO**, motorista, portador da carteira de identidade número 1083338382, expedida pela SJS/RS em 17/03/1999, inscrito no CPF sob número 988.245.460-72 e sua esposa **JAQUELINE PEREIRA POMBO LIBERO**, comerciária, portadora da carteira de identidade número 7075030762, expedida pela SJTC/RS em 28/08/1995, inscrita no CPF sob número 002.420.260-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Marau, nº 41, Bairro Ípica, na cidade de Passo Fundo/RS.

IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

INCRA: Sob número 869.074.012.742.5, com a área total de 9,3000 ha.

VALOR: R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). - E por exigência fiscal, avaliado em R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 24 de maio de 2013, sob nº 20.012-018, às folhas 036, do Livro nº 238 de Transmissões, pela Tabeliã do Primeiro Tabelionato desta cidade, Sra. Daniela Mara Poncio.

Erechim, 11 de junho de 2013.

Registradora Substituta

TL. - R\$374,90. Selo: 0185.01.1300001.19014 - R\$0,30; 0185.07.0800010.09196 - R\$8,10

R.5 - 61.696 - Protocolo número 238065, do Livro 1 "AJ", às folhas 187, de 11/05/2013.

"CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA" - **1º GRAU:** Em garantia o

VIDE FLS. 02

CONTINUA A FICHA Nº

02

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Nº 61.696

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Erechim, 15 de maio de 2015

FLS.: MATRÍCULA

02

Nº 61.696

imóvel descrito nesta matrícula.

EMITENTE: AIRTON LIBERO, brasileiro, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação - (CNH) número 00965327020, expedida pelo DETRAN/RS em 13/09/2013, inscrito no CPF sob número 988.245.460-72, casado, residente e domiciliado na Linha Lajeado Henrique, Interior, no município de Paulo Bento/RS.

CÔNJUGE DO EMITENTE: JAQUELINE PEREIRA POMBO LIBERO, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - (CNH) número 05985933184, expedida pelo DETRAN/RS em 29/01/2014, inscrita no CPF sob número 002.420.260-60, casada, residente e domiciliada na Linha Lajeado Henrique, Interior, no município de Paulo Bento/RS.

AVALISTAS: IVANIR JOSE LIBERO, brasileiro, pensionista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - (CNH) número 02275794289, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 145.169.930-15, casado, residente e domiciliado nesta cidade; e LAURA LIBERO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade número 1070922735, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 009.403.370-61, casada, maior, residente e domiciliada nesta cidade.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência com sede na Avenida José Oscar Salazar, nesta cidade, CNPJ 00.000.000/7074-22.

VALOR: R\$80.486,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

JUROS: 2,00% ao ano.

VENCIMENTO: 15 de Outubro de 2024.

REGISTRO: Sob nº 32.096 do Livro 03 - Folhas 01.

Erechim, 15 de maio de 2015

Registradora Substituta

MMM - R\$63,90. Selo: 0185.01.1400002.58320 - R\$0,30; 0185.04.1300001.02023 - R\$0,70



CONTINUA NO VERSO

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - C ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, 18 de maio de 2022, às 10:21:15.

Total: R\$ 47,20

Certidão Matrícula 61.696 - 3 páginas: R\$ 22,00 (0185.03.1400001.84847 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0185.02.1900001.22279 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0185.01.2100001.59689 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099283 53 2022 00032225 61

Albert Tiago Grandó - Escrevente Autorizado